



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 12/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

MODALIDADE / Nº - DISPENSA Nº 12/2021

BASE LEGAL - MENSAL.

REGIME - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SOFTWARE, HARDWARE E REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.

CONTRATADO

OLAVINA SOUZA GUIMARAES, CNPJ sob o n.º 08.945.720/0001-31.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021.

Taperoá - Bahia, 12 de fevereiro de 2021.

De: Rita de Cássia Ferreira Cabral
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Venho, através do presente expediente, solicitar a V. Exa. que determine a abertura de Processo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção nos software, hardware e rede da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

Esta contratação terá a finalidade de garantir, por meio de manutenção preventiva e corretiva, o funcionamento adequado dos computadores instalados em todas as Unidades Administrativas da Câmara Municipal, proporcionando assim, condições para que os servidores possam exercer suas atividades e a Câmara cumprir suas obrigações legais.

Rita de Cássia Ferreira Cabral
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Taperoá- BA, 12/02/2021.

Venho, através do presente expediente, solicitar a V. Exa. que determine a abertura de Processo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção nos software, hardware e rede da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	<p><u>Serviços técnicos de manutenção nos software, hardware e rede da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.</u></p> <p>01- Impressora Jato de tinta EPSON multifuncional - modelo L395</p> <p>01- Impressora HP P1102/CE 651A.</p> <p>01- Impressora Laserjet Brother modelo DCP-1617.</p> <p>01- SCANNER KODAK SCANMATE i1150.</p> <p>01- Impressora Samsung Multifuncional Modelo: SCX5637FR.</p> <p>01- Computador desktop LG, Celeron 1.1 GHZ N3450, 04 gigas de memória ram, HD 500 gigas bytes, teclado, mouse.</p> <p>01- Computador Desktop LG, Celeron 1.1 GHZ N3450, 04 gigas de memória ram, HD 500 gigas bytes, teclado, mouse.</p> <p>01- Roteador Tp-Link 840N.</p> <p>01- Roteador Tp-Link 840N.</p> <p>01- Nootbook Lenovo IdeaPad330 Intel Icore I3-7020U + HD 1T + 4GB Memória Ram / Modelo: 81FE.</p> <p>01- UltraBook Inspiron Dell Intel Icore I7 + HD 1T + 4GB Memória Ram / Modelo: L15-7558-A20.</p> <p>01- Computador Celeron + HD 500GB + 4GB Memória Ram + Leitor de CD + Teclado + Mouse.</p> <p>01- Computador Pentium + HD 1T + 4GB Memória Ram + Sem Leitor de CD + Teclado + Mouse.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

01- Leitor de CD Externo Samsung Modelo: SE-208. 01-HD Externo Seagate 2T Modelo: SRD0NF1. 01- Nobreak Manager Net4+ 01-Nobreak SMS NetStation / Modelo: ST600BIFX.
--

Estimamos que a despesa Global para a prestação do serviço acima referido será da ordem de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

REGIME DE EXECUÇÃO- EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Sendo só para o momento, aguardamos o atendimento à nossa solicitação.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Ferreira Cabral
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção nos software, hardware e rede da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

2. JUSTIFICATIVAS

Esta contratação terá a finalidade de garantir, por meio de manutenção preventiva e corretiva, o funcionamento adequado dos computadores instalados em todas as Unidades Administrativas da Câmara Municipal, proporcionando assim, condições para que os servidores possam exercer suas atividades e a Câmara cumprir suas obrigações legais.

3. DO PREPOSTO

3.1. O Contratado deverá manter preposto aceito pela Câmara Municipal, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário.

3.2. O preposto deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o seu nome completo, número de CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

3.3. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, tão logo seja firmado o contrato, para assinar, com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, e tratar dos demais assuntos pertinentes à execução do contrato, relativos à sua competência.

3.4. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos fornecimentos realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

4. CONDIÇÕES BÁSICAS

4.1. A execução deverá estar disponibilizado ao Contratante a partir do da assinatura do Contrato.

4.1.1. A prestação de serviços deverá ocorrer em até **03 (três) dias úteis**, contados do encaminhamento da Autorização de Serviços.

4.2. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

4.3. A empresa contratada deverá executar o serviço nos prazos especificados e de maneira eficiente.

4.4. A Empresa deverá executar os serviços, conforme lhe for solicitado, de segunda a sexta e excepcionalmente aos sábados e domingos.

4.5. Para o serviço, a CONTRATADA deverá executar todas as atividades necessárias à obtenção do escopo contratado, dentre as quais se destacam:

4.6. A operacionalização, transporte e entrega materiais para execução dos serviços no(s) local (is) estabelecido(s) pelo CONTRATANTE deverão ser executados pela CONTRATADA, de maneira a observar sua aceitação, análise da apresentação.

4.7. Para garantir o fiel cumprimento do objeto, as empresas deverão identificar embalagens disponibilizados com (marca, adesivo, cor etc.) conforme o local do serviço, para que se evitem possíveis extravios.

4.8. Faz-se necessária a identificação das embalagens, a fim de se apurar a responsabilidade da CONTRATADA, no caso em que houver algum incidente que porventura possa ocorrer.

5. DOS SERVIÇOS

5.1. Para execução dos serviços proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

- a) o CONTRATADO executará os serviços mediante a apresentação da "Autorização de Serviços", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Câmara Municipal;
- b) a "Autorização de Serviços" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário que executar o fornecimento.
- c) Nas notas fiscais deverão fazer expressa referência aos quantitativos executados, por oportunidade das autorizações realizadas.

5.2. O serviço recusado deverá ser refeito no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.3. Para a prestação de serviços, deverão ser especificados os quantitativos executados, no preenchimento da requisição da Câmara Municipal.

5.4. Não será admitida recusa de serviço em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

5.5. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de execução nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (um) dia, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços/fornecimentos emitido pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

6. DO PREÇO

6.1. O preço unitário considerado para a execução será o preço ofertado na proposta vencedora.

6.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

6.3. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 11 meses da data de apresentação da proposta, podendo ser revisados e reajustados na forma legal.

7. VIGÊNCIA

7.1. Inicialmente os serviços serão tomados pelo período de 11 (onze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7.2. Os contratos poderão ser prorrogados com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em constatada a natureza continuada dos mesmos.

8. UNIDADE FISCALIZADORA

8.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá ao Controle Interno da Câmara Municipal e o servidor designado especificamente para esse fim.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, através de ordem bancária (transferência ou depósito), no prazo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação.

9.2. Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes a execução dos serviços, objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando - dentro do



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

possível - conduzir seu pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

10.2. Caso os serviços não possam ser executados nas dependências das Unidades Administrativas da Câmara Municipal, os equipamentos poderão ser removidos para laboratórios da CONTRATADA, mediante justificativa devidamente aceita pelo Gestor do Contrato, sem qualquer custo para a CONTRATANTE;

10.3. Na execução dos serviços deverão ser utilizados instrumentais, ferramentas e acessórios recomendados pelos fabricantes, responsabilizando-se a Contratada pelos danos causados, se desatendida esta exigência;

10.4. A contratada poderá ter que deixar à disposição da Câmara Municipal, se for necessário, funcionários trabalhando in loco a fim de atender às demandas em situação de chamado para prestar os serviços;

10.5. O deslocamento dos técnicos será por conta da contratada;

10.6. Prestar os serviços objeto deste contrato de forma ininterrupta;

10.7. Os serviços deverão ocorrer de acordo com instruções a serem dadas pelo setor de informática da Câmara Municipal.

11. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Os serviços serão realizados, habitualmente, nas dependências das Unidades Administrativas da Câmara Municipal, exceto quando de natureza complexa necessitando a remoção para o laboratório da Contratada;

11.2. Os serviços de desinstalação, remoção, reinstalação, seguro e transporte dos equipamentos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

12.1 Além das Obrigações constantes no Contrato, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) A contratada deverá possuir todos os equipamentos necessários para que possa cumprir o estabelecido, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados pelos computadores instalados;
- b) Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, o nome do Preposto da Contratada que irá representá-la administrativamente, para o recebimento de chamadas técnicas, ou para o fornecimento de informações junto à Câmara Municipal sempre que for necessário, assim como os números de telefones da empresa e e-mail (se houver);
- c) Realizar testes de funcionamento do equipamento consertado antes de sua liberação, prestando suporte e orientação operacional aos usuários quanto ao melhor critério de utilização dos equipamentos;
- d) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- e) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Além das Obrigações constantes no Contrato, a CONTRATANTE, obriga-se a:

- a) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa a ser Contratada às dependências da Câmara Municipal, sempre que se fizer necessário, desde que estejam portando crachá de identificação e exclusivamente para execução dos serviços nos locais onde os equipamentos estejam instalados, observadas as normas de segurança existentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

- b) Zelar pela segurança dos equipamentos, não permitindo o seu manuseio por pessoas não habilitadas;
- c) Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução dos serviços, para imediata adoção das providências;
- d) Permitir a retirada, mediante termo específico, do equipamento cuja manutenção não possa ser realizada nas dependências da Câmara Municipal;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

14. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

14.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

Taperoá, 12 de fevereiro de 2021.

Rita de Cássia Ferreira Cabral
Secretária

SOLUÇÕES INFORMATICA AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Serviços em informática, recarga de toner e cartuchos

Provedor de Internet

CNPJ:08.945.720/0001-31 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 074.503.338 - ME

PROPOSTA DE CONTRATO

A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - BAHIA

Att: Comissão de Licitação

Prezados Senhores

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa cotação de preços relativa aos serviços em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no presente processo

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.(R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	01- Impressora Jato de tinta EPSON multifuncional – modelo L395 / 01- Impressora HP P1102/CE 651A. 01- Impressora Laserjet Brother modelo DCP-1617 / 01- SCANNER KODAK SCANMATE i1150. 01- Impressora Samsung Multifuncional Modelo: SCX5637FR. / 01- Computador desktop LG, Celeron 1.1GHZ N3450, 04 gigas de memória ram, HD 500 gigas bytes, teclado, mouse. 01- Computador Desktop LG, Celeron 1.1 GHZ N3450, 04 gigas de memória ram, HD 500 gigas bytes, teclado, mouse. / 01- Roteador Tp-Link 840N. / 01- Roteador Tp-Link 840N. / 01- Nootbook Lenovo IdeaPad330 Intel Icore I3-7020U + HD 1T + 4GB Memória Ram / Modelo: 81FE. / 01- UltraBook Inspiron Dell Intel Icore I7 + HD 1T + 4GB Memória Ram / Modelo: L15-7558-A20. / 01 Computador Celeron + HD 500GB + 4GB Memória Ram + Leitor de CD + Teclado + Mouse. / 01- Computador Pentium + HD 1T + 4GB Memória Ram + Sem Leitor de CD + Teclado + Mouse. 01- Leitor de CD Externo Samsung od / 01-HD Externo Seagate 2T Modelo: 01- Nobreak Manager Net4+ 01-Nobreak SMS NetStation / Modelo: ST600BIFX	MES	11	R\$600.00	R\$ 6.600.00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.600.00

DECLARAÇÃO:

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as

SOLUÇÕES INFORMÁTICA AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Serviços em informática, recarga de toner e cartuchos

Provedor de Internet

CNPJ:08.945.720/0001-31 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 074.503.338 - ME

contribuições fiscais, transporte (terrestre) e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: Alexandre Cova Martins Santos

CPF/MF nº 831.395.327-68

RG:066.195.30-6 - IFP-RJ

Atenciosamente,

Taperoá, Bahia 27 de janeiro de 2021

ALEXANDRE COVA MARTINS SANTOS

08.945.720/0001-31

SOLUÇÕES INFORMÁTICA
AUTOMAÇÃO COMERCIAL

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 07, BOX 07
CENTRO - CEP: 45.440-000
NILO PEÇANHA - BAHIA

FREDE LUIS SANTOS BONFIM



CNPJ: 15.412.628/0001-71 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.083.241
 Rua Francisco Araujo Junior, 85 - Centro.
 Taperoá-Bahia - CEP 45.430-000

PROPOSTA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Impressora Jato de tinta EPSON multifuncional - modelo L395 01- Impressora HP P1102/CE 651A. Impressora Laserjet Brother modelo DCP-1617. SCANNER KODAK SCANMATE i1150. Impressora Samsung Multifuncional Modelo: SCX5637ER. Computador desktop LG, Celeron 1.1 GHz N3450, 04 gigas de memória ram, HD 500 gigas bytes, teclado, mouse. Computador Desktop LG, Celeron 1.1 GHz N3450, 04 gigas de memória ram, HD 500 gigas bytes, teclado, mouse. Roteador Tp-Link 840N. Roteador Tp-Link 840N. Notebook Lenovo Ideapad330 Intel Icore I3-7020U + HD 1T + 4GB Memória Ram / Modelo: 2IFE. UltraBook Inspiron Dell Intel Icore I7 + HD 1T + 4GB Memória Ram / Modelo: L15-7558-A20. Computador Celeron + HD 500GB + 4GB Memória Ram + Leitor de CD + Teclado + Mouse. Computador Pentium + HD 1T + 4GB Memória Ram + Sem Leitor de CD + Teclado + Mouse. Leitor de CD Externo Samsung Modelo: SE-205. 01-HD Externo Seagate 2T Modelo: SRD0NF1. Nobreak Manager Net4+ 01-Nobreak SMS NetStation / Modelo: S1600S1FX	MENSAL	12	690,00	8280,00
TOTAL					R\$ 8280,00

TOTAL: R\$ 8.280,00 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

Taperoá, 27 de janeiro de 2021.

Frede Luis Santos Bonfim
 FREDE LUIS SANTOS BONFIM



Produtos e serviços em informática

APSN INFO - ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO
CNPJ 10.518.552/0001 - 40 | INSC. EST. 079.149.446

PROPOSTA DE CONTRATO

À
TAPEROA CAMARA DE VEREADORES – CNPJ: 13.070.016/0001-12
A/C: SETOR DE COTAÇÕES

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- 01 Impressora jato de tinta EPSON multifuncional – modelo L395
- 01 Impressora HP P1102/CE 651A
- 01 Impressora Laserjet Brother modelo DCP-1617
- 01 SCANNER KODAK SCANMATE I1150
- 01 Impressora Samsung Multifuncional
Modelo: SCX5637FR.
- 01 Computador desktop LG, Celeron 1.1 GHZ N3450, 04 gigas de memória ram, HD 500 gigas bytes, teclado mouse.
- 01 Computador Desktop LG, Celeron 1.1
GHZ N3450, 04 gigas de memória ram, HD 500 gigas bytes, teclado, mouse.
- 01 Roteador Tp-Link 840N.
- 01 Roteador Tp-Link 840N
- 01 Nootbook Lenovo IdeaPad330 Intel Icore i3-7020U + HD 1T + 4GB Memória Ram / Modelo: 81FE
- 01 UltraBook Inspiron Dell Intel Icore i7 + HD 1T + 4GB Memória Ram / Modelo: L15-7558-A20.
- 01 Computador Celeron + HD 500GB + 4GB Memória Ram + Leitor de CD + Teclado mouse
- 01 Computador Pentium + HD 1T + 4GB Memória Ram + Sem Leitor de CD + Teclado + Mouse
- 01 Leitor de CD Externo Samsung Modelo: SE-208.
- 01-HD Externo Seagate 2T Modelo: SRDONF1
- 01 Nobreak Manager Net4+
- 01 Nobreak SMS NetStation / Modelo: ST606SIFX
- 01 HD Externo WD 2 Tera Bytes MYPASSPORT ULTRA
- 02 Impressoras Laserjet HP 107W
- 03 Nobreaks Intelbras XNB 720 Bivolt
- 01 TV 60 polegadas Samsung
- 01 TV 55 polegadas Samsung Modelo UN 5515500
- 02 Roteadores Intelbras TWIBI GIGA BYTES
- 01 Switch Intelbras Q800+ - 08 portas 10/100

Valor unitário R\$670.00 mensal por 11 meses

Taperoá/Ba, 28 de janeiro de 2021

10.518.552/0001-40

ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO - ME

PRAÇA DA FEIRA LIVRE, Nº 40
CENTRO - CEP: 45.400-000
TAPEROÁ - BA

Praça da Feira Livre, 40 - Centro - CEP: 45430-000 - Taperoá - BA.
Tel:(75) 3664-1332/99985-5939 | Email/Msn: apsninfo@gmail.com | Skype: apsninfo



MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 24/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000081/2020

Emissão: 04/08/2020

Validade: 21/02/2021

OLAVINA SOUZA GUIMARÃES ME

CGA: 000.000.238/001-25

CNPJ: 08.945.720/0001-31

CNAE: 61.90-6/01

RUA SETE DE SETEMBRO, 07

COMERCIO

CENTRO

45440000 - NILO PEÇANHA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DETRIBUTOSMUNICIPAIS.

QUALQUERRASURAOUEMENDATORNARÁNULOESTEDOCUMENTO.

Validação Web: <http://www.expressweb.net.br/consulta.php?ibqe=2922607>



002202000000810000004496

CGA: 000.000.238/001-25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLAVINA SOUZA GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.945.720/0001-31
Certidão nº: 2356171/2021
Expedição: 21/01/2021, às 08:25:25
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLAVINA SOUZA GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.945.720/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLAVINA SOUZA GUIMARAES
CNPJ: 08.945.720/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:28 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2021.

Código de controle da certidão: **CCC1.21D7.10D8.1F3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210311067

RAZÃO SOCIAL	
OLAVINA SOUZA GUIMARAES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.503.338	08.945.720/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103825813		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OLAVINA SOUZA GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MANUEL DA SILVA E SOUZA		mãe MARINALVA PEREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/05/1952	IDENTIDADE (número) 774122	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 100.330.925-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, av., etc) RUA FRANCISCO M MAGALHAES FILHO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 1068
MUNICÍPIO TAPEROÁ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL OLAVINA SOUZA GUIMARAES ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 07
COMPLEMENTO CENTRO COMERCIAL BOX 7	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 065
MUNICÍPIO NILO PEÇANHA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexandremarins1@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6190801 Atividade secundária 8599603 8599604 9329804 4751200 4784900 XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO ATO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES TREINAMENTO DE INFORMÁTICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EXPLORAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA GLP PARA USO DOMESTICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08945720000131	TRANSFERÊNCIA DE BEM OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/administrador) <i>Olavina Souza Guimarães ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Olavina Souza Guimarães</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>M.ª A. Am</i> Maria do Amparo A. Amâncio Portaria - 061708 18/12/2009	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/12/2009 Nº 86967339 Protocolo: 08/281567-8, de 18/12/2009 Empresa: 29.1.0382581-3 OLAVINA SOUZA GUIMARAES ME <i>Helio Portela Ramos</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO GERAL		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103825813		NIRE DA FILIAL (inscrever somente se não referir a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) OLAVINA SOUZA GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MANUEL DA SILVA E SOUZA	(mãe) MARINALVA PEREIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/5/1952	IDENTIDADE (filme) 774122	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (nº em seq) 100.390.025-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LITORAL OURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO M MAGALHAES FILHO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 45450000	LOGADOURO (nº, letra, complemento) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO TAPERUA	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento a quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL OLAVINA SOUZA GUIMARAES ME			
LITORAL OURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 07
COMPLEMENTO CENTRO COMERCIAL BOX 7	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 45440000	LOGADOURO (nº, letra, complemento) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO NILO PECANHA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) olavina@ramos1.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6110803 Atividades Secundárias 4789005 4789007 8180601 8180602 6150699 6209100 7733100 8219901 8598603 8598604	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS FOTOCOPIAS TREINAMENTO DE INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/6/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 0854572000131	NUMEROS DE C/PETE DO PÊLO DA OUTRA UF NIRE anterior	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/garante) Olavina Souza Guimarães ME			
DATA DA ASSINATURA 16/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Olavina Souza Guimarães ME		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE M. S. Ramos Secretário de Amparo e Defesa do Consumidor Contato - 0811111	AUTENTICAÇÃO		
23/08/2017			

Requerimento Eletrônico: 61700090720522



Certifico o Registro sob o nº 97691169 em 23/08/2017
Protocolo 173946925 de 23/08/2017
Nome da empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES ME NIRE 29103825813
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 128613889813059
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2021.

Taperoá - BA, 12 de fevereiro de 2021.

Da: Presidência da Câmara;

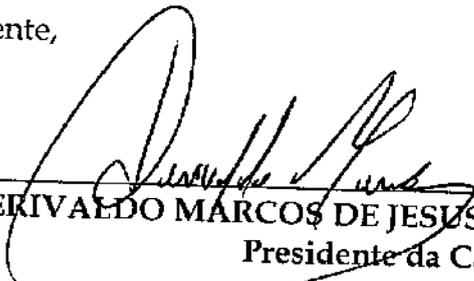
Para: Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal;

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria providencias no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los para a contratação da empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES, CNPJ sob o n. ° 08.945.720/0001-31, com a finalidade de prestar serviços técnicos de manutenção nos software, hardware e rede da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

Valor aproximado da despesa mensal é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Atenciosamente,


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

Taperoá- BA, 12 de fevereiro de 2021.

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA DE TAPEROÁ;

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA;

PRESIDENTE,

Respondendo a solicitação formulada por Vossa Excelência, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear as despesas, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção nos software, hardware e rede da Câmara Municipal de Taperoá/ BA, venho informar-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para este gasto.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá tal despesa é:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,

Rita de Cássia Ferreira Cabral

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

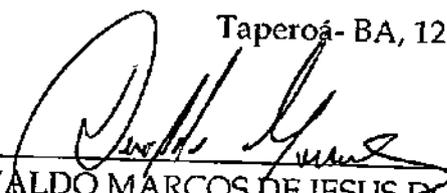
E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

DESPACHO

Após análise da resposta do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitações a abertura de processo de contratação dos serviços técnicos de manutenção nos software, hardware e rede da Câmara Municipal de Taperoá/ BA, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/93.

Taperoá- BA, 12 de fevereiro de 2021.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

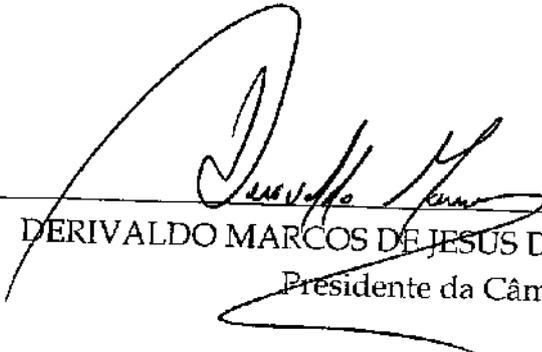
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021.

Taperoá- BA, 12 de fevereiro de 2021.

DO: GABINETE DA PRESIDENCIA;

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL.

Encaminhamos a COPEL para que proceda a análise da solicitação definindo a modalidade do certame, ouvindo assessoria jurídica, retornando em seguida para apreciação e decisão.



DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 PARECER DA CPL Nº 14/2021

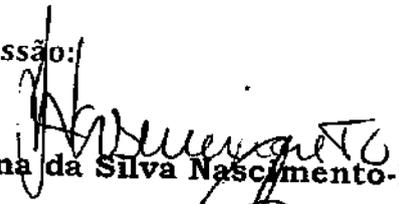
Em atenção ao despacho da Excelentíssima Senhora Presidente, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção nos software, hardware e rede da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

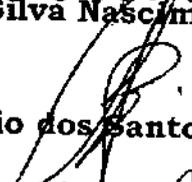
Atesta-se o que segue.

Da análise do processo constatamos que a administração dispõe de dotação orçamentária no montante suficiente a realização da despesa a ser efetivada, conforme parecer do setor contábil e cujo valor define a modalidade do certame como Dispensa de Licitação em razão do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, solicitamos a V. Exa., o conhecimento da situação de Dispensa de Licitação, sugere que o mesmo seja encaminhado a assessoria jurídica para oferecer parecer, e, em seguida encaminhada ao gabinete para apreciação e deliberação.

Taperoá- BA, 12 de fevereiro de 2021.

A Comissão:


Joselina da Silva Nascimento-Presidente da Comissão de Licitação


Berilo Antônio dos Santos-Membro


Milza de Souza Lisboa -Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

Taperoá - BA, 12 de fevereiro de 2021.

DA: Presidência da Câmara;

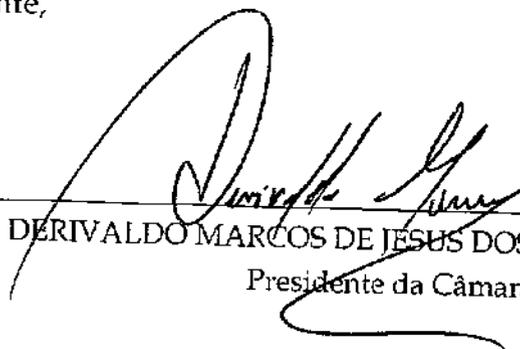
PARA: Assessoria Jurídica;

Senhor Advogado,

Em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, solicitamos de V. Sra. que seja examinado a minuta do processo de Dispensa de Licitação em anexo, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PARECER JURÍDICO SOBRE APLICABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2021
Dispensa de Licitação nº 012/2021

1. O Presidente da Câmara Municipal de Taperoá - BA indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES ME, (CNPJ/MF Nº 08.945.720/0001-31), com fulcro no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para realizar a prestação de serviços técnicos de manutenção nos software, hardware e rede da Câmara Municipal de Taperoá - BA, consoante especificações elencadas em anexo.

2. Informa que necessita desses serviços para atender o interesse público e fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 014/2021, cuja análise realizada concluiu pela indicação da aludida empresa como sendo a contratação mais vantajosa para esta Administração, conforme restou demonstrado no bojo desse processo.

3. Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

4. A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe, também, além das modalidades e procedimento licitatórios, sobre as hipóteses de contratação direta, que são a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

5. Para o caso sob exame, pode-se inferir que é hipótese de dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, incisos II, do sobredito diploma normativo, que possui a seguinte redação:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

6. Deveras, conforme se verifica da proposta técnica e comercial apresentada pela aludida empresa, o valor ofertado para a prestação dos serviços em testilha é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo 23, a saber, R\$ 17.600,00 (dezesete mil reais e seiscentos reais), autorizando, assim, a contratação direta com base no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

7. Ademais, em consonância com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em privilégio aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do fornecedor, bem como, por comprovar a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado, para fins de demonstração de preenchimentos dos requisitos contidos nos seus incisos I e II, do parágrafo único, cuja robusta fundamentação colacionada aos autos.

8. Do exposto, diante dos fundamentos ora trazidos, bem como, dos argumentos trazidos no ofício requisitório que se adota como se aqui estivesse transcrito, entende-se pela possibilidade jurídica de contratação da empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES - ME, (CNPJ/MF Nº 08.945.720/0001-31), por



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo que opino pela autorização da contratação direta.

É o parecer.

Taperoá-BA, 12 de fevereiro de 2021.

RODRIGO MARTINS

Advogados associados

Jorge Gomes Filho

OAB/BA 38.016



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

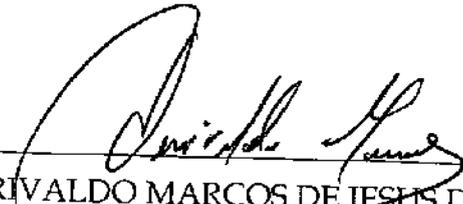
Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta da Empresa **OLAVINA SOUZA GUIMARAES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.720/0001-31 por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Taperoá/Ba, 12 de fevereiro de 2021.



DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

DISPENSA Nº 12/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa **OLAVINA SOUZA GUIMARAES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.720/0001-31, no valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), estabelecida na Rua Sete de Setembro, 07, Box 07 Centro Comercia, Centro, CEP: 45.440-000, Nilo Peçanha, Ba, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

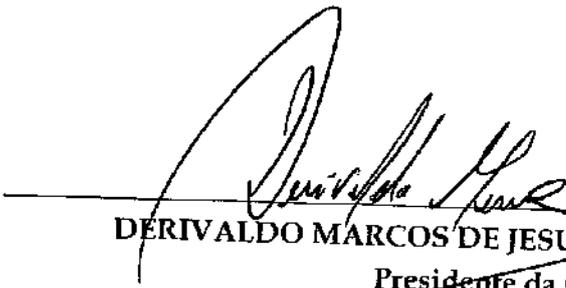
FUDAMENTO LEGAL - art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 12 de fevereiro de 2021.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

DISPENSA Nº 12/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa **OLAVINA SOUZA GUIMARAES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.720/0001-31, no valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), estabelecida na Rua Sete de Setembro, 07, Box 07 Centro Comercia, Centro, CEP: 45.440-000, Nilo Peçanha, Ba, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

FUDAMENTO LEGAL - art. 24, inc.II, da Lei n.º 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 12 de fevereiro de 2021.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara

Este documento está disponibilizado no site www.camarataperoa.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE TAPEROÁ

CNPJ: 27.305.772/0001-98

Rua Major Antônio Bittencourt, 278, Centro, TAPEROÁ-BA, CEP: 45.430-000, FONE: (75)9829-7963, email:
tabelionatotaperoa@gmail.com

PROCURAÇÃO

Livro: 73

Termo: 1205

Fl. 53/54

**.PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: EMPRESA OLAVINA SOUZA
GUIMARAES, na forma abaixo:**

SAIBAM todos quanto este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que, aos ONZE dias do mês de **FEVEREIRO** no ano de **DOIS MIL E VINTE E -UM (11/02/2021)**, à Rua Major Antônio Bittencourt, 278, Centro, cidade de TAPEROÁ-BA Comarca de igual nome do Estado da Bahia, neste Tabelionato de Notas com Função de Protesto, compareceu, como **OUTORGANTE.: A Empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.945.720/0001-31, com sede à Rua Sete de Setembro nº 07, Box 07, Centro Comercial, Bairro Centro, Nilo Peçanha-BA, neste ato representada por sua Titular Administradora Srª **OLAVINA SOUZA GUIMARÃES**, brasileira, maior, capaz, empresária, natural de Ituberá-Ba, divorciada, nascida em 13/05/1952, filha de Manoel da Silva e Souza e Marinalva Pereira da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0077412273-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 100.330.925-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Marques Magalhães Filho, bairro Centro, Taperoá-BA, sem endereço eletrônico. Reconheço a presente como as própria de quem trato, em face da documentação apresentada, cujas identidades e capacidade jurídica me reporto e dou fé. E, assim pela outorgante, de forma clara, sem nenhuma coação ou induzimento aparente e em língua portuguesa, me foi dito que pretende realizar a presente **PROCURAÇÃO**, de acordo com o art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, na melhor forma de direito e segundo

Termo: 1205

Livro: 73

Folha 53/54

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE TAPEROÁ
Rua Major Antônio Bittencourt, 278, Centro, TAPEROÁ-BA, CEP: 45.430-000, FONE: (75)9829-7963, email: tabelionatotaperoa@gmail.com
Tabelião: Joana Cristina Piedade Silva

Tabelionato de Notas com Função de Protesto
Joana Cristina Piedade Silva
Tabela

as disposições: **DA NOMEAÇÃO DO PROCURADOR:** A OUTORGANTE nomeia e constitui como seu PROCURADOR: Srº ALEXANDRE COVA MARTINS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, técnico em eletrônica, natural do Rio de Janeiro-RJ, divorciado, nascido em 19/04/1967, filho de Oswaldo dos Santos e Maria de Lourdes Cova Martins Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 66195306-SSP/BA e Carteira Nacional de Habilitação nº 01234876481, expedida pelo DETRAN/BA, com validade até 08/12/2020, inscrito no CPF sob o nº 831.395.327-68, residente e domiciliado na Rua Oscar Pinheiro, Taperoá-BA, endereço eletrônico não informado. **DOS PODERES CONFERIDOS AO PROCURADOR:** A OUTORGANTE confere ao PROCURADOR poderes para representá-lo perante as Repartições públicas municipais, estaduais e federais, como também nas empresas privadas ou de economia mista, especialmente junto ao **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRADESCO S.A**, com a finalidade de abrir e movimentar conta corrente e conta depósito, assinando propostas e contratos, propor e contratar empréstimos e financiamentos, firmar contratos, autorizar débitos, transferência, fazer retiradas mediante recibos ou qualquer outro meio, requisitar saldos, extratos, cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, talonários, receber valores, indenizações, assinar documentos, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, transferir, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, autorizar débitos em conta relativo a operação, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, retirar e assinar cheques avulsos, requisitar e receber cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente, encerrar contas, ajustar cláusulas e condições, assinar contratos, repactuar, receber Ordem de Pagamento, assinar e apresentar documentos, receber, passar e assinar recibos dar e aceitar quitação enfim praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento do presente mandato. **DO SUBSTABELECIMENTO:** fica vedado o substabelecimento do presente mandato. **DA VALIDADE:** o presente mandato tem prazo de validade de dois (2) anos. **DA REVOGABILIDADE:** o presente mandato é revogável. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Nada mais foi declarado. Os dados e o nome do Outorgado, para elaboração do

Termo: 1205

Livro: 73

Folha 53v/64

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE TAPEROÁ
Rua Major Antônio Bittencourt, 278, Centro, TAPEROÁ, BA, CEP: 45.430-000, FONE: (75) 9829-7563, email: tabelionatotaperoa@brasil.com.br
Tabelião: Joanne Cristina Piedade Silva

Tabelião de Notas com Função de Protesto
Joanne Cristina Piedade Silva
Tabelião - Inteiro

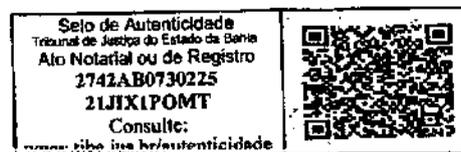
presente mandato foram fornecidos pelo outorgante que se responsabilizará pelos mesmos, devendo as provas destes serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. E de com o assim o disse, do que dou fé. A parte foi esclarecida sobre as normas legais e os efeitos atinentes desta procuração pública, declarando que a compreendeu e dando-se por satisfeita com este serviço Notarial Foram dispensadas testemunhas instrumentárias, nos termos do §5º, do art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11/01/2003. A presente procuração foi lida em voz alta, clara e achada conforme pela outorgante, em todos os seus termos, que a aceita, outorga, e assina perante mim Joanne Cristina P. Silva JOANNE CRISTINA PIEDADE SILVA, Tabeliã Interina. ENCERRAMENTO: De todos os termos desta procuração, dou fé. Ato protocolado sob o nº de ordem 1.371. Custas através do DAJE Nº2742 002 005717. Emolumentos: R\$ 42,60 - Taxa Fiscal: R\$ 30,25 - FECOM: R\$ 11,64 - PGE: R\$ 1,69 - Def. Pública: R\$ 1,14 - FMMPBA R\$ 0,88 - Total: R\$ 88,20. Eu, JOANNE CRISTINA PIEDADE SILVA, Tabeliã Interina, cumpridas as formalidades legais e fiscais inerente(s) ao(s) presente(s) ato(s), digitei e lavrei a presente, do que DOU FÉ, subscrevendo e assinando em público e raso. Selo notarial eletrônico aposto no ato. NADA MAIS.

Em Testemunho Joanne Cristina P. Silva da Verdade.
TAPEROÁ-BA, 1 de Fevereiro de 2021.

Cláudia Souza Guimarães
Outorgante

Joanne Cristina P. Silva
Tabeliã Interina

Tabelfionato de Notas com Função de Protesto
Joanne Cristina Piedade Silva
Tabeliã Interina



Termo: 1205

Livro: 73

Folha 54/54